



SECRETARIA
DEFESA // **MUNICIPAL DE SOCIAL**
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83820-554 – Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3608-7661
guardamunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br

PORTARIA Nº 002/2021 SMDS.

DE 08 DE ABRIL DE 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº076/2021 - Data: de 13
de abril de 2021.**

Aplicação de Penalidade

O Secretário Municipal de Defesa Social do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 98, VI, da Lei Complementar nº. 052/2012, em decisão exarada nos autos de Procedimento Disciplinar de Preparação e Investigação nº **004/2021**,

RESOLVE:

ACOLHER o parecer do Ilmo. Sr. Comandante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, e **DECIDE** aplicar a penalidade de **ADVERTENCIA** ao servidor **E. B. DE. S. F**, ocupante do cargo de Guarda Municipal 1ªC, matrícula nº. 349244, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, por ter infringido o disposto no Art. 32º incisos XL e XLV, c/c art. 251, § 2º, da Lei Complementar nº 052/2012.

PUBLIQUE-SE.

Robson Cezar da Silva Barreto
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 5487/2021